Diário Oficial

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Maceió - Terça-feira
23 de Março de 2010

Ano XCVIII
Número 538

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE
JOSÉ ARTUR MELO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARRO TEIXEIRA NETO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. EDUARDO TAVARES MENDES, SPACHOU, NESTA DATA, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 158/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de persianas. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24 , inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa Piso a Teto Comércio e Serviços Ltda. - EPP, no valor total de R$ 1.271,35 (hum mil duzentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Pelo deferimento".
Proc: 297/10
Interessado: Dr. Delfino Costa Neto, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias e passagem.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
Proc: 327/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de 21 (vinte e um) cabos de segurança para notebook. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24 , inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela empresa Cezários Móveis e Comércio Ltda. - EPP, no valor total de R$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), face o orçamento nº 11/2010 elaborado pelo setor de compras. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Pelo deferimento".
Proc: 359/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Aquisição de 40 (quarenta) displays em acrílico. Justificada a necessidade da aquisição. Apresentação de 03 (três) orçamentos. Compra de pequeno valor. Aplicação do art. 24 , inciso II da Lei nº 8.666/93. Possibilidade de contratação direta, pelo menor preço, apresentado pela empresa 888 Comércio, Importação, Exportação e Serviços Gráficos Ltda. - EPP, no valor total de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da despesa. Pelo deferimento".
Proc: 630/10
Interessado: Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa da Saúde, do Idoso e do Deficiente – PRODSID.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro. À Assessoria de Comunicação da PGJ para as providências cabíveis. Após, arquive-se.
Proc: 639/10
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo.
Assunto: Requerendo autorização.
Despacho: Acolho o parecer da Consultora Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo – Assinatura de Diário Oficial do Estado de Alagoas. Contratação de prestação de serviços junto à Companhia de Empreendimentos, Intermediação e Parceiras de Alagoas (CEPAL). Aplicação do art. 24, inciso VIII e art. 25 "caput" da Lei nº 8.666/93. inexigibilidade de licitação. Possibilidade de contratação direta".
Proc: 685/10
Interessado: Gabrielle Vieira Belo da Silva, Assessor Técnico.
Assunto: Requerendo exoneração.
Despacho: Defiro. Lavre-se o ato respectivo. Após, arquive-se.
Proc: 692/10
Interessado: Dr. Luiz José Gomes Vasconcelos, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo diárias.
Despacho: Defiro à vista da informação da DCF anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Após, arquive-se.
O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 621/10
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Em face da expedição do Ofício Circular CG/PGJ nº 009/2010, resta providenciado o objeto dos presentes autos. Arquive-se.
Proc: 661/10
Interessado: João Caldas da Silva.
Assunto: Requerendo certidão.
Despacho: Encaminhe-se ao Setor de Protocolo para informar.
Proc: 663/10
Interessado: Vara do Trabalho de Porto Calvo.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhe-se à Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe.
Proc: 664/10
Interessado: Juízo de Direito da 4ª Vara Criminal da Capital.
Assunto: Encaminhado documentos (cópia do proc. 001.99.014904-2).
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Proc: 665/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo 5101-7749/2009).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 668/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo 5101-9484/2009).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
669/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo 5101-8483/2009).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Proc: 670/10
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL.
Assunto: Encaminhando documentos (cópia do processo 5101-16981/2009).
Despacho: Encaminhe-se os autos à Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2010.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Oficial de Ministério Público/Diretoria Geral

ATO DE EXONERAÇÃO 05/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve exonerar, a pedido, GABRIELLE VIEIRA BELO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Símbolo AS-2, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE NOMEAÇÃO 17/10

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA para exercer o cargo de Oficial de Apoio Administrativo, Símbolo AE-104 - PGJ, do Quadro de Serviços Auxiliares de Apoio Técnico e Administrativo do Ministério Público, criado pela Lei nº 6.623/05.
Procuradoria-Geral de Justiça, em Maceió, 22 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 220, 22 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve designar o Dr. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 9º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, para responder pela Coordenação do núcleo do Meio Ambiente, vinculado ao 2º Centro Operacional do Ministério Público, em Arapiraca.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 221, 22 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 9º da Lei Complementar Estadual nº15, de 22 de novembro de 1996, resolve suspender, por absoluta necessidade de

serviço, as férias de FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA, Oficial de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral de Justiça, a partir do dia 22 de março do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 222, 22 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. DELFINO COSTA NETO, 7º Promotor de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 24 à 27 de março do corrente ano, para participar da 63º Reunião de Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor- DPDC com Sistema Nacional de Defesa do Consumidor- SNDC, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 223, 22 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUIZ JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS, 6º Promotor de Justiça Especial Criminal da Capital, de 3ª entrância, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Vitória-ES, no período de 24 a 26 de março do corrente ano, para representar o Procurador-Geral de Justiça na Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 224, 22 DE MARÇO DE 2010.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 15/96 e em atendimento ao pedido formulado no Of. CJI nº 45/10, resolve designar os Doutores: TÁCITO YURI DE MELO BARROS, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares, de 2ª entrância; MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Consumidor, de 3ª entrância; FRANCISCO AUGUSTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Promotor de Justiça titular do 3º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância; LISAEL DE ALMEIDA, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Única Cível de Cumprimento de Requisitórios e Atos Processuais, de 3ª entrância; CÍCERO GUEDES DA SILVA, Promotor de Justiça Titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância; MARGARIDA MARIA COUTO MONTE, 6ª Promotora de Justiça de Família, de 3ª entrância; JUÇARA TAVARES SURUAGY DO AMARAL, 1ª Promotora de Justiça Cível de Atribuição Mista, de 3ª entrância; JANE BRAGA QUIRINO LIMA, 1ª Promotora de Justiça das Sucessões; FLÁVIO GOMES DA COSTA NETO, Promotor de Justiça titular do 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada do Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância; NEIDE MARIA CAMELO DA SILVA, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância e KARLA PADILHA REBELO MARQUES, Promotora de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Investigações Especiais, de 3ª entrância, para funcionarem como representantes do Ministério Público no "Projeto Justiça nos Bairros", promovido pelo Tribunal de Justiça, a realizar-se no dia 27 de março do corrente ano, na Escola Estadual Laura Dantas – CEAGB, Farol, nesta Capital.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SECRETARIA-GERAL

Proc. PGJ n. 1806/2010.

PORTARIA DISCIPLINAR N. 01/2010 – CGMPE/AL.
(Extrato para DOE)

O Corregedor-Geral e o Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16, V, da Lei Complementar estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996 – Estatuto do Ministério Público de Alagoas e o art. 53, I do Regimento Interno da Corregedoria Geral do Ministério Público, e;

Considerando o conteúdo dos Ofícios n. 076/2009 – 6ª Promotoria de Justiça Especializada Criminal - Execuções Penais, n. 068/2010/GG - Estabelecimento Prisional Feminino Santa Luzia e seus anexos;

Considerando que tais expedientes noticiam fatos que, em tese, podem configurar uso indevido de prerrogativa;

Considerando a necessidade de ser investigada a conduta do membro do Ministério Público referido nos autos, visto que as respostas ao pedido de explicações não lograram esclarecer totalmente as circunstâncias em que ocorreu o fato acima referido;

Considerando, ainda, que são deveres dos Membros do Ministério Público, além de outros previstos em Lei: manter ilibada a conduta pública e particular, bem como zelar pelo prestígio da justiça, por suas prerrogativas e pela dignidade de suas funções (incisos I e II art. 72 da LC n. 15/02);

RESOLVEM:

1. Instaurar SINDICÂNCIA para apurar a existência de eventual desvio de conduta de membro do Ministério Público por ocasião dos fatos relatados nos autos;
2. Determinar a publicação desta portaria em extrato, omitindo-se o nome do sindicado e quaisquer outras informações que o possa identificar;
3. Determinar a autuação e registro da presente portaria;
4. Nomear como Secretário desta Sindicância o Promotor de Justiça Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza, o qual deve, de imediato, firmar compromisso;
5. Determinar à Secretaria Geral desta Corregedoria que informe sobre a existência de outros procedimentos instaurados contra o Promotor de Justiça sob investigação.

Cumpra-se.
Maceió/AL, 22 de março de 2010.

Francisco José Sarmento de Azevedo
Corregedor-Geral

Antiógenes Marques de Lira
Corregedor-Geral substituto

MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS

EDITAL MPE/AL Nº 01 /2010.

3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso V, do art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº.15, de 22 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Abrir o 3º Processo Seletivo de Estagiários da área de Direito para o Ministério Público do Estado de Alagoas, em conformidade com os convênios firmados com as instituições de ensino superior credenciadas ao Programa de Estágio do Ministério Público de Alagoas, conforme relação incluída no Anexo I.

O processo seletivo será realizado pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional, sob a supervisão e acompanhamento da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP-AL.

1. DO ESTÁGIO

1.2. O estágio terá carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período da manhã ou da tarde, tendo duração de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até três vezes por igual período, a critério do Ministério Público de Alagoas.

1.3. O estagiário fará jus a uma bolsa de complementação educacional no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, auxílio transporte e seguro de vida, conforme previsão da Lei n.º 11.788/2008, da Resolucão CNMP n.º 42/2009, do Ato do CSMP-AL n.º 01/2010 e da Portaria PGJ-AL n.º 1.363/2009.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será de **22 de março de 2010 a 07 de abril de 2010**, exclusivamente através do endereço eletrônico http://www.fadurpe.com.br/mpal**.**

2.2. O valor da taxa de inscrição será de R$ 40,00 (quarenta) reais, recolhido mediante boleto bancário, gerado quando da inscrição pela internet, mais uma lata de leite em pó, a qual deverá ser entregue, no dia e local da prova, para ulterior doação a instituições de caridade. Os interessados em obter isenção do pagamento da taxa de inscrição, na forma da Lei nº 6.873, de 10/10/2007, regulamentada pelo Decreto Nº 3.972, de 30/101/2008, deverão preencher o formulário padrão disponível no site http://www.fadurpe.com.br/mpal**,** conforme modelo de requerimento e instruções constantes no Anexo III deste edital.

2.3. Taxa de Inscrição poderá ser paga em qualquer agência bancária, até o dia 07/04/2010, por meio de boleto disponível no endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/mpal**, a ser impresso após conclusão do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

2.4. O candidato deverá guardar o comprovante de pagamento para a eventualidade de comprovação até a completa finalização do processo de seleção simplificada.

2.5. Só serão aceitos para pagamentos, boletos impressos a partir do site da Fundação Apolônio Salles **(www.fadurpe.com.br/mpal).**

2.6. Serão considerados inscritos os candidatos que preencherem corretamente todos os campos obrigatórios da ficha eletrônica de inscrição, efetuar o depósito a que se refere o item anterior ou aqueles que, preenchendo corretamente o formulário de inscrição obtiverem isenção de taxa de inscrição.

2.7. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização de qualquer das etapas do processo seletivo deverá, durante o período de inscrição, protocolar requerimento na sede da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, sito à Rua Dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, nº 79, 1º andar – Bairro Poço, Maceió-AL (CEP. 57.025-400) ou no Ministério Público em Arapiraca, sito à Rua Samaritana, 1025 - Bairro Santa Edwirges Arapiraca-AL – (CEP: 57.310-245), no horário das 8:00 às 13:00. Alternativamente, o interessado poderá encaminhar correspondência registrada com aviso de recebimento, endereçada à Escola Superior do Ministério Público de Alagoas com requerimento indicando quais os recursos que necessita (materiais, equipamentos etc.), acompanhado de atestado médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID).

2.8. Em caso de solicitação de atendimento em regime especial, por via postal, a correspondência deverá ser postada até o ultimo dia do período de inscrição.

2.9. A solicitação por parte do portador de deficiência de condições especiais será atendida observando-se os critérios de viabilidade e razoabilidade. A não-solicitação de condições ou recursos especiais implicará impossibilidade de atendimento personalizado na medida das necessidades do candidato.

2.10. O candidato só poderá se inscrever para concorrer às vagas ofertadas em apenas uma comarca/lotação dentre aquelas relacionadas no Quadro I.

2.11. Para a realização das provas escritas-objetivas, o interessado deverá optar por Maceió ou Arapiraca.

2.12. A inscrição do candidato implicará sua integral adesão a todas as regras estabelecidas neste Edital que disciplinam a presente seleção.

2.13. Não será aceita a inscrição que não atender, rigorosamente, ao estabelecido neste Edital.

2.14. No caso de mais de uma inscrição valerá apenas a mais recente, sendo as demais desconsideradas.

2.15. Uma vez recolhida a taxa de inscrição, não haverá, em hipótese alguma, devolução de valores pagos.

3. DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Realizada a inscrição eletrônica e comprovada a isenção ou a quitação da taxa de inscrição, perante o agente bancário recebedor, a Fundação Apolônio Salles confirmará a inscrição mediante exposição do cartão de inscrição no endereço eletrônico: **www.fadurpe.com.br/mpal**.

3.2. No Cartão de Inscrição constarão, além de dados pessoais do candidato, constarão informações necessárias para garantir a participação do interessado no processo seletivo, tal como solicitado no preenchimento do formulário eletrônico de Inscrição.

3.3. O Cartão de Inscrição poderá ser visualizado nos dias 13 a 15/04/010, para consulta, conferência de dados, correções ou alterações cadastrais. O acesso ao Cartão de Inscrição na internet se dará mediante a identificação do candidato por meio de seu C.P.F. (Cadastro de Pessoa Física do Imposto de Renda) ou número de inscrição.

3.4. Em caso de indisponibilidade do Cartão de Inscrição no dia 13/04/2010, no endereço **www.fadurpe.com.br/mpal**, o candidato deverá entrar em contato com a Fundação Apolônio Salles, no horário das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, pelo telefones (82) 3337- 0493 para solicitar providências.

3.5. Na constatação de erros ou divergências no Cartão de Inscrição, o candidato poderá retificar diretamente os dados e as informações prestadas na Inscrição no site **www.fadurpe.com.br/mpal**, até o dia 15/04/2010.

3.6. Caso não haja manifestação por parte do candidato quanto à veracidade e exatidão dos dados cadastrais exibidos no Cartão de Inscrição, até o dia 15/04/2010, o candidato assumirá de forma exclusiva a responsabilidade sobre as informações, não havendo possibilidade de qualquer alteração no cadastro a partir dessa data. Para o candidato que apontar divergência haverá reexibição do cartão de inscrição, com os dados corrigidos, no dia 16/04/2010.

3.7. A emissão do Cartão de Inscrição representa o deferimento do pedido de inscrição, havendo nele, além de dados pessoas do candidato, informações sobre o local e o horário de realização das provas.

3.8. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso sob responsabilidade exclusiva do candidato, até a data-limite de 16/04/2010, para apresentação à banca de fiscalização no acesso à sala de prova.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

4.1. O presente processo de seleção tem por finalidade o preenchimento das vagas para estagiários do curso de graduação em Direito, de acordo com a seguinte distribuição por comarca:

Quadro I - VAGAS OFERTADAS POR COMARCA

COMARCA	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	TURNO
ÁGUA BRANCA	1	---	MANHÃ
ANADIA	1	---	MANHÃ
ARAPIRACA	9	1	MANHÃ
BATALHA	1	---	MANHÃ
BOCA DA MATA	1	---	MANHÃ
CAJUEIRO	1	---	MANHÃ
CORURIPE	1	---	MANHÃ
DELMIRO GOUVEIA	1	---	MANHÃ
GIRAU DO PONCIANO	1	---	MANHÃ
IGREJA NOVA	1	---	MANHÃ
JUNQUEIRO	1	---	MANHÃ
MACEIÓ	45	4	MANHÃ OU TARDE (*)
MAJOR IZIDORO	1	---	MANHÃ
MARAGOGI	1	---	MANHÃ
MARECHAL DEODORO	1	---	MANHÃ
OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	1	---	MANHÃ
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	3	1	MANHÃ
PÃO DE AÇÚCAR	1	---	MANHÃ
PENEDO	3	1	MANHÃ
PIACABUCU	1	---	MANHÃ
PIRANHAS	1	---	MANHÃ
PORTO CALVO	1	---	MANHÃ
PORTO DE PEDRAS	1	---	MANHÃ
QUEBRANGULO	1	---	MANHÃ
RIO LARGO	3	1	MANHÃ
SANTANA DO IPANEMA	3	1	MANHÃ
SÃO LUIZ DO QUITUNDE	1	---	MANHÃ
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	3	1	MANHÃ
SÃO SEBASTIÃO	1	---	MANHÃ
SATUBA	1	---	MANHÃ
TRAIPU	1	---	MANHÃ
UNIÃO DOS PALMARES	3	1	MANHÃ
VICOSA	1	---	MANHÃ
TOTAL CAPITAL	**49**		---
TOTAL INTERIOR	**59**		---
TOTAL DE VAGAS	**97**	**11**	---

Continuação da planilha

(*) O horário de estágio será definido de acordo com o funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça locais.

4.2. Do total de vagas ofertadas, dez por cento serão reservadas para portadores de deficiência, conforme previsão do Ato CSMP-AL n.º 01/2010. Caso não haja aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas em vagas para ampla concorrência.

4.3. Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, o interessado deverá, no ato da inscrição:

a) declarar-se portador de deficiência, especificando sua condição;

b) encaminhar durante o período de inscrição, requerimento e laudo médico original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, na forma do subitem **2.7.**.

4.4. O candidato portador de deficiência deverá requerer atendimento especial, no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a sua realização, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004.

4.5. A solicitação de atendimento especial postada após 31 de março de 2010 será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública.

5. DA PROVA ESCRITA-OBJETIVA

5.1. O processo seletivo será constituído de 01 (uma) prova objetiva, a ser realizada no dia 18 de abril de 2010, podendo esta data ser modificada, com ampla e prévia divulgação, a critério do Procurador-Geral de Justiça.

5.2.A prova objetiva conterá 80 (oitenta) questões, sendo dividida em duas partes – Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos em Direito, com conteúdo programático constante no Anexo II. A distribuição de questões por partes e os respectivos pesos para pontuação se encontram discriminados a seguir:

Prova Objetiva		Peso	Número de questões	Total de Pontos
1ª Parte - Conhecimentos Básicos	Português	2	20	40
2ª Parte - Conhecimentos Específicos	Direito	1	60	60
Totais na Prova Objetiva	**---**	**---**	**80**	**100**

5.3. Cada questão da prova objetiva terá 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, das quais somente 01 (uma) estará correta.

5.4. A nota na Prova Objetiva será apurada da seguinte maneira:

a) pontuação na 1ª parte - número de acertos nos Conhecimentos Básicos multiplicado pelo Peso 2;

b) pontuação na 2ª parte - número de acertos nos Conhecimentos Específicos multiplicado pelo Peso 1;

c) nota final na Prova Objetiva – a soma da pontuação nas duas partes.

5.5. Será considerado eliminado o candidato que faltar à prova ou que, em qualquer um dos itens abaixo, obtiver:

a) menos de 50% (cinqüenta por cento) do total dos pontos da Prova Objetiva, ou seja, 50 (cinquenta) pontos;

b) menos de 50%(cinqüenta por cento) do total de pontos da 1ª Parte da Prova Objetiva – Conhecimentos Básicos – Língua Portuguesa, ou seja, 20 (vinte) pontos.

5.6. A prova será aplicada nos horários e locais indicados no cartão de inscrição o qual será exposto no endereço no endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/mpal**, conforme cronograma do evento **(Anexo IV)**.

5.7. O candidato deverá se apresentar no local para o qual foi designado com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário definido, sob pena de não realizar a prova, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e documento de identidade com foto, com validade nacional.

5.8. A realização da prova objetiva terá duração de 04 (quatro) horas e o candidato somente poderá deixar o local de prova 02 (duas) horas após o início do exame.

5.9. Durante a aplicação da prova, não será permitido: utilizar livros, códigos, anotações, outros materiais de consulta impressos ou em meio magnético/óptico, aparelhos eletrônicos para aquisição, armazenamento ou transmissão de dados, ou, ainda, se comunicar com demais candidatos.

5.10. O candidato que for flagrado, a partir do momento de início do tempo de prova até a sua saída do local de prova, utilizando celular, relógio digital, fones de ouvido, ou quaisquer outros meios de comunicação, como aparelhos eletroeletrônicos e/ou eletroportáteis durante a realização da prova, será eliminado do processo seletivo.

5.11. O candidato não poderá se ausentar da sala de prova, para quaisquer fins, sem acompanhamento do fiscal indicado pela coordenação do certame, sob pena de eliminação.

6. DA CLASSIFICAÇÃO, DESEMPATE E CONVOCAÇÃO

6.1. DA CLASSIFICAÇÃO - Os candidatos não-eliminados serão classificados de acordo com a opção por comarca definida no ato da inscrição, pela ordem decrescente de nota final obtida na prova.

6.2. DO DESEMPATE – Em caso de empate na nota final serão utilizados para definição da ordem de classificação, de forma sucessiva, os seguintes critérios:

a) a maior pontuação obtida na 2ª Parte da Prova – Conhecimentos Específicos - Direito;

b) a maior idade.

6.3. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO – Os candidatos serão convocados obedecendo a ordem de classificação para preenchimento das vagas ofertadas na comarca para a qual concorreram.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico **http://www.fadurpe.com.br/mpal** e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

7.2. O prazo para a interposição de recurso acerca das questões objetivas será de 02 (dois) dias úteis, após a data da realização da prova; após a divulgação do resultado da seleção e em 02 (dois) dias úteis, poderá ser interposto recurso acerca da classificação final dos candidatos.

7.3. Os recursos serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção e protocolados na sede da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, n.º 79, Térreo, Bairro Poço, Maceió-AL.

8. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

a) Cópias dos documentos de identidade e CPF, acompanhados dos originais ou cópias autenticadas;

b) Comprovante de residência;

c) Certificado de vínculo com o curso de Direito de uma das instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado de Alagoas, com comprovante de que está o interessado matriculado em um dos dois últimos anos do bacharelado;

d) Certidão de antecedentes criminais das Justiças Estadual e Federal;

e) Declaração de disponibilidade de tempo para a realização de estágio de 20 (vinte) horas semanais, no horário de funcionamento da Procuradoria Geral de Justiça/Promotorias de Justiça.

f) Declaração que não acumula cargo, função e/ou estágio previsto no artigo 19 da Resolução CNMP n.º 42/2009, de 26/06/2009.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura de termo de compromisso de estágio, firmado entre a Procuradoria Geral de Justiça, a Instituição de ensino superior e o estagiário.

10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

10.1. O presente processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Procurador-Geral de Justiça de Alagoas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato classificado, quando convocado, não poderá recusar o ingresso imediato, sob pena de ser considerado desistente do processo.

11.2. O estágio de estudantes de Direito no Ministério Público do Estado de Alagoas é regulamentado pelo Conselho Superior da Instituição, em especial pelo ATO CSMP-AL Nº. 01/2010.

11.3. Compete ao Procurador-Geral de Justiça a escolha da área de atuação do estagiário.

11.4. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Maceió-AL, 22 de março de 2010.

EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

ANEXO I

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CREDENCIADAS

Associação de Ensino Superior de Alagoas – FAA/IESA
Centro de Ensino Superior Arcanjo Mikael de Arapiraca – CESAMA
Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais de Maceió – FAMA
Faculdade de Maceió – FACIMA
Faculdade Integrada Tiradentes – FITS
Fundação Educacional do Baixo São Francisco Dr. Raimundo Marinho – FEBSF
Fundação Educacional Jaime de Altavila – FEJAL/CESMAC
Sociedade de Ensino Superior de Alagoas S/C – FAL/SESAL
Sociedade de Ensino Universitário do Nordeste Ltda – SEUNE
Universidade Federal de Alagoas – UFAL

ANEXO II

PROGRAMA DAS DISCIPLINAS PARA PROVA OBJETIVA

PORTUGUÊS (seguindo novo acordo ortográfico): a idéia global do texto ou de um parágrafo; o argumento principal ou os argumentos secundários defendidos pelo autor; o objetivo ou a finalidade pretendida; a síntese do conteúdo global do texto; a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem; relações do texto com outros textos (intertextualidade); relações do texto com o contexto sociocultural no qual se insere; informações explícitas e implícitas veiculadas; relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição, entre outras) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; relações de sentido entre palavras ou expressões (sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia e partonímia); usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões; efeitos pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais (repetição de palavras, associação entre palavras semanticamente afins, entre outros) e gramaticais (substituições ou retomadas pronominais e adverbiais); expressões que indicam variações regionais, sociais ou de época da língua portuguesa, com destaque para aspectos relacionados aos usos do português do Brasil; marcas a partir das quais se pode identificar a posição do autor em relação às idéias veiculadas; a função ou a informação presentes em outros recursos gráficos (parênteses, aspas, tipos de letras, de formatos do texto, entre outros) e presentes ainda em elementos não-verbais (imagens, gráficos, tabelas); efeitos de sentido dos sinais de pontuação; efeitos de sentido de elementos morfossintáticos (o valor semântico de radicais, prefixos e sufixos; o uso de neologismos e de empréstimos linguísticos; flexões (regulares e irregulares) do verbo; regência (nominal e verbal), concordância (nominal e verbal) e ordem das palavras ou expressões no enunciado; aspectos das convenções ortográficas (incluindo as normas estabelecidas pelo Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

DIREITO CONSTITUCIONAL: Normas constitucionais: aplicabilidade e eficácia, noções de hermenêutica constitucional. Constituição Federal: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais (direitos individuais, coletivos e sociais), Da Organização do Estado (União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios), Da organização dos Poderes (Poder Legislativo, Poder Executivo e Poder Judiciário, sistemas de controle de constitucionalidade e das funções essenciais à Justiça).

DIREITO ADMINISTRATIVO: Princípios constitucionais da administração pública. Princípios doutrinários da administração pública. Atos administrativos. Improbidade administrativa, Lei nº. 8.429/92.

DIREITO CIVIL: Lei de Introdução ao Código Civil (aplicação da lei no tempo e no espaço, hierarquia, integração e interpretação das leis). Das pessoas - das pessoas naturais: personalidade e capacidade, dos direitos de personalidade, ausência; das pessoas jurídicas: disposições gerais; Direito de Família (do casamento, do regime de bens entre os cônjuges, dos alimentos, da união estável, da separação e do divórcio. Tutela e curatela e do poder familiar).

DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Jurisdição e competência. Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica e condições. Processo: conceito e natureza jurídica. Processo de conhecimento, processo cautelar. Sujeitos da relação processual. Parte, capacidade de ser parte e capacidade de estar em juízo. Dos prazos.

DIREITO PENAL: Princípios constitucionais aplicáveis ao Direito Penal (art. 5º., incisos XXXIX a XLVII – Constituição Federal); Código Penal (parte geral: da aplicação da lei penal, do crime, da imputabilidade penal, do concurso de pessoas e das espécies de pena); Código Penal (parte especial - dos crimes contra a vida, contra o patrimônio e contra a dignidade sexual).

DIREITO PROCESSUAL PENAL: Princípios constitucionais aplicáveis ao Processo Penal. Inquérito policial. Prisão provisória. Liberdade provisória. Ação penal. Denúncia e queixa. Sujeitos processuais. Citação e intimação. Sentença penal. Dos processos em espécie: processo comum e processo dos crimes da competência do júri.

ANEXO III

ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

I. Para fins de isenção da taxa de inscrição o interessado deverá atender os requisitos relacionados na Lei nº 6.873 de 10 de outubro de 2007 e no Decreto nº 3.972 de 30 de janeiro de 2008. Com esse objetivo, o interessado deverá preencher e imprimir formulário próprio, conforme modelo constante neste anexo, e nele juntar os documentos exigidos, acondicionando-os em envelope endereçado à Coordenação Geral do 3º Processo Seletivo de Estagiários do MPAL – Escola Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas (Maceió).

II. O envelope deverá ser entregues de 22 a 31 de março de 2010**,** em dias úteis, no horário das 8:00 às 13:00, na sede da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas, situada na Rua Dr. Pedro Jorge de Melo e Silva, nº 79, 1º andar – Bairro Poço, Maceió-AL (CEP. 57.025-400), ou no Ministério Público em Arapiraca, situado na Rua Samaritana, 1025 - Bairro Santa Edwirges Arapiraca-AL – (CEP: 57.310-245), no horário das 8:00 às 13:00, pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, que ficará retido, sendo necessária à apresentação do documento de identidade do procurador e da fotocópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador, quanto à formulação do respectivo pedido. No caso da utilização de procuração particular haverá necessidade de reconhecimento de firma.

III. A simples entrega da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição. Tampouco isenta o interessado de preencher o formulário eletrônico de inscrição no processo seletivo e cumprir as demais formalidades necessárias para concretização de sua participação em outras etapas do processo seletivo.

IV. Não será aceita entrega de requerimento de isenção por pessoas diversas das estabelecidas no item II. Também não será aceita entrega via fax, postagem pelos correios ou via correio eletrônico.

V. O não cumprimento das disposições fixadas nos itens anteriores, a falta de alguma documentação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará eliminação automática do processo de isenção, caso o interessado não realize o pagamento da taxa de inscrição na data-limite estabelecida no cronograma apresentado cronograma do evento.

VI. O candidato que apresentar comprovante inidôneo ou firmar declaração falsa para se beneficiar da isenção, além de responder civil e criminalmente, perderá os direitos decorrentes da inscrição neste Processo Seletivo sendo considerado inabilitado.

VII. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão de Seleção da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas e seu resultado será divulgado no dia 05 de abril de 2010, através de exibição no site **www.fadurpe.com.br/mpal** e publicação no Diário Oficial do Estado com exibição da relação nominal dos contemplados com o benefício da isenção;

VIII. Os candidatos que não obtiverem deferimento no pedido de isenção poderão fazer o recolhimento da respectiva taxa de inscrição até dia 07 de abril de 2010;

IX. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO (MODELO)

Nome Completo do Candidato:_____

Número do CPF: _____ Número do RG: _____ Órgão Exp.:_____

Eu, acima qualificado, venho requerer Isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de quadro de reserva de estagiários do Ministério Público de Alagoas, conforme Lei Estadual nº 6.873 de 10 de outubro de 2007 e Decreto Estadual nº 3.972 de 30 de janeiro de 2008, anexando para isto os documentos comprobatórios determinados pela legislação supracitada, conforme listados abaixo:

1. DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE RESIDÊNCIA HÁ 02 ANOS NO ESTADO DE ALAGOAS

( ) Cópia do titulo de eleitor expedido por cartório de circunscrição eleitoral do Estado, com emissão anterior a vinte e quatro meses contados da data de publicação do edital de abertura do concurso público.

( ) Comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública, com organização ou entidade privada sediada no Estado de Alagoas, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses contados da data de abertura do concurso público.

2. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS PARA CONDIÇÃO DE DESEMPREGADO, CARENTE OU DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE.

2.1. DESEMPREGADO

( ) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS com a baixa do último emprego.

( ) Cópia autenticada do seguro desemprego.

( ) Cópia da publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário.

2.2. CARENTE

( ) Declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto;

( ) Comprovante de inscrição em qualquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos Governos Federal, Estadual ou Municipal.

2.3. DOADOR VOLUNTÁRIO

( ) Certidão expedida pelos dirigentes do Hemocentro mantidos por órgãos ou entidades públicas, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo de inscrição neste processo seletivo.

Declaro conhecer e aceitar todas as normas estabelecidas no Edital que rege o referido Processo Seletivo.

_____, _____ de _____ de 2010.

_____

Assinatura do Interessado

ANEXO IV

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA/PERÍODO	EVENTO
22/03/2010 a 07/04/2010	Inscrições pela internet no endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/mpal.**
31/03/2010	Último dia para protocolar pedido de isenção de taxa, mediante entrega de requerimento e documentos comprobatórios de hipossuficiência financeira, na sede da Escola Superior do Ministério Público de Alagoas ou na sede do Ministério Público em Arapiraca.
05/04/2010	Divulgação da relação nominal dos beneficiados com a isenção de taxa de inscrição, no site **www.fadurpe.com.br/mpal**.
07/04/2010	Data limite para recolhimento da taxa de inscrição, mediante pagamento de boleto bancário, para aqueles que tiveram indeferidos os pedidos de isenção.
	Último dia para pagamento da taxa de inscrição.
13/04/2010	Exibição do Cartão de Inscrição, a partir do endereço eletrônico **www.fadurpe.com.br/mpal**.
15/04/2010	Data-limite para correção de dados cadastrais no Cartão de Inscrição ou reclamação quanto a não-exibição daquele documento na internet.
16/04/10	Data-limite para impressão do Cartão de Inscrição
18/04/2010	Aplicação das Provas Escritas / Objetivas, no horário 14h às 18h, no local designado no Cartão de Inscrição.
18/04/2010	Divulgação dos gabaritos após a aplicação das Provas Escritas / Objetivas
19 e 20/04/2010	Recursos quanto aos gabaritos ou itens das Provas Escritas / Objetivas
27/04/2010	Resultado do julgamento dos recursos e divulgação resultado final da seleção.

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 682/2010
Interessado:
DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Natureza:
REQ. AUTORIZACAO PARA ADQUIRIR
Assunto:
JUNTO à FIRMA COMERCIAL CONCLIMA LTDA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 683/2010
Interessado:
SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO ALAGOAS S/A
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
RELATÓRIO TÉCNICO DE OBRAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 684/2010
Interessado:
SERVEAL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO ESTADO ALAGOAS S/A
Natureza:
ENCAMINHANDO DOCUMENTOS
Assunto:
RELATÓRIO TÉCNICO DE OBRAS
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 685/2010
Interessado:
GABRIELLE VIEIRA BELO DA SILVA
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO DO CARGO
Assunto:
DE ASSESSOR TÉCNICO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 686/2010
Interessado:
FREDY PALMEIRA CAVALCANTE, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQ. PROGRESSAO DO CARGO
Assunto:
ASSISTENTE DE PROMOTORIA
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 687/2010
Interessado:
NEY WAGNER JACINTO DE AZEVEDO
Natureza:
DENUNCIA
Assunto:
EM FACE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 688/2010
Interessado:
JOSETE CORSINO SILVA
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. A TERRENO VIZINHO BALDIO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 689/2010
Interessado:
NTE - NORDESTE TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A
Natureza:
REQUERENDO CERTIDAO
Assunto:
NEGATIVA (INQUÉRITO CIVIL E PENAL), DA PROMOTORIA DE MEIO AMBIENTE
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 690/2010
Interessado:
VARA DE EXECUÇÕES PENAIS - ARAPIRACA
Natureza:
REQ. PUBLICACAO DE PORTARIA NO D. O. E.
Assunto:
PORTARIA Nº 001/2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 691/2010
Interessado:
JOSÉ AUGUSTO ACIOLY
Natureza:
REQ. PROVIDENCIAS
Assunto:
REF. A COLOCAÇÃO DE VENENO NA GRAMA DO RESIDENCIAL BOSQUE DA SERRARIA
Remetido para:
NÚCLEO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Proc. 692/2010
Interessado:
DR. LUIZ JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS, PROMOTOR DE JUSTIÇA
Natureza:
REQ. PASSAGENS AEREAS E DIARIAS
Assunto:
DE 24 A 25 DE MARÇO DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc. 697/2010
Interessado:
EDMUNDO BELARMINO RIBEIRO DOS ANJOS, FUNCIONÁRIO DESTA PGJ
Natureza:
REQUERENDO EXONERACAO
Assunto:
COM EFEITOS A PARTIR DO DIA 12 DE ABRIL DE 2010
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

DIEGO DE AMORIM ROCHA PEIXOTO
AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU
A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS
DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS
ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.000856-4
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
JUIZO
RECORRIDO :
MARILIA RODRIGUES CAVALCANTE DE ALENCAR
CARVALHO E OUTROS
Entrada :18/3/2010 Retirada :19/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000623-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE VICENTE DOS SAANTOA
Entrada :17/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010
(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000826-5
APELAçãO CIVEL
UNIAO DOS PALMARES
APETE :
,UNICIPIO DE UNIAO DOS PALMARES
APEDO :
LADOVANIO GOMES BIBIANO
Entrada :17/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.002191-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
OSANO SERGIO PIMENTEL BARRETO
APEDO :
MOBILI ART INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Entrada :18/3/2010 Retirada :19/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

2ª CAMARA CIVEL

2010.000950-4
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
CREUZA TENORIO CASSIANO
Entrada :18/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2009.004466-9
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA
APEDO :
LUCINEIDE LINDAURA DA SILVA ALBUQUERQUE
Entrada :18/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

2ª CAMARA CIVEL

2010.000427-4
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
SHIRLEY ALVES DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :18/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2008.003448-3
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
MARIA DAS GRACA BARROS
AGRADO :
CYNARA MARIA ALENCAR DE LIMA OLIVEIRA
Entrada :15/3/2010 Retirada :15/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
SERGIO ROCHA CAVALCANTE JUCA

3ª CAMARA CIVEL

2009.002587-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
JOSE ROGERIO CAVALCANTE FARIAS
AGRADO :
CIPESA ENGENHARIA S/A
Entrada :18/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

CAMARA CRIMINAL

2009.001572-3
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
JOSE HENRIQUE DOS SANTOS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :18/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.002507-2
RECURSO EXTRAORDINáRIO (A. DE INSTRUMENTO)
CAPITAL
RECORRTE :
STOP COMERCIAL DE CARNES E DERIVADOS LTDA
RECORRDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/3/2010 Retirada :17/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.003982-6
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
GINAILZA MARIA DOS SANTOS
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :11/3/2010 Retirada :11/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 11/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.004337-5
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
SILVANEIDE TELES DE CARVALHO
IMPEDO :
GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :17/3/2010 Retirada :17/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 17/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004495-1
PEDIDO DE DESAFORAMENTO
RIO LARGO
REQTE :
MINISTERIO PUBLICO
INDICIDO :
ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA E OUTROS
Entrada :5/3/2010 Retirada :5/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 5/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL

2009.004415-7
REPRESENTACAO (MATERIA CRIMINAL)
PORTO CALVO
REPRESENTA:TE
DELEGADO GERAL DA POLíCIA CIVIL DE JACUIPI - 10ª
REGIãO - NOVO LINO
REPRESENTA:A
AMARO JORGE MARQUES DA SILVA
Entrada :3/3/2010 Retirada :4/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2010.000476-2
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
WELLINGTON DOS SANTOS LOPES
:

Entrada :17/3/2010 Retirada :18/3/2010
Devolução :22/3/2010 Saidap/ TJ 22/3/2010

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

PROTOCOLO GERAL

AO(S) '22' DIA(S) DO MÊS DE MARÇO O FUNCIONÁRIO
COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU
A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E
TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO
RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2010.001025-3
REEXAME NECESSARIO
CAPITAL
RECORRENTE:
ESTADO DE ALAGOAS
RECORRIDO :
MARILENE DE FARIAS SILVA E ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003680-6
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
PATRICIA FABIANE MONTEIRO LARANJEIRA
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2010.000455-9
AGRAVO DE INSTRUMENTO
SANTANA DO IPANEMA
AGRATE :
MARIA DAS VIRGENS RODRIGUES ARAUJO
AGRADO :
KATIANA FREITAS SOARES E OUTROS
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2009.003611-2
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ELEONORA BARREIRA DE MELO
AGRADO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2010.000991-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
F.A.C.DE M.
APEDO :
R.M.C.DE M.
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
WALBER JOSE VALENTE DE LIMA

1ª CAMARA CIVEL

2008.003047-8
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE MARCIO GARCIA DE ALENCAR
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2010.000231-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA JOSE GOMES SILVA
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2009.004203-6
APELAçãO CIVEL
LIMOEIRO DE ANADIA
APETE :
MUNICIPIO DE LIMOEIRO
APEDO :
LUCIENE ESTER SANTOS ALVES
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2010.000491-3
APELAçãO CIVEL
PAO DE ACUCAR
APETE :
SONIA MARIA SANTOS FERREIRA
APEDO :
MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2010.000525-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
SONY BRASIL LTDA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

2ª CAMARA CIVEL

2010.001026-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
ANDRE TENORIO DE LUCENA
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
VICENTE FELIX CORREIA

3ª CAMARA CIVEL

2010.000041-0
AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRATE :
ESTADO DE ALAGOAS
AGRADO :
TV PAJUCARA
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

3ª CAMARA CIVEL

2010.000695-5
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :18/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 18/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2010.001004-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
JAIRO SEBASTIAO DANTAS E OUTRO
Entrada :22/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.001013-6
APELAçãO CRIMINAL
ARAPIRACA
APETE :
BENILDO CRISTIANO DA SILVA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.001044-2
APELAçãO CRIMINAL
BOCA DA MATA
APETE :
JOSE ALAN CAVALCANTE DA PAZ
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

CAMARA CRIMINAL

2009.001921-9
EMBARGOS DE DECLARAçãO (REC. CRIME)
CAPITAL
EMBARGAN :
JOSé MARIA ALVES DE LIMA
EMBRAGDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :19/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.000794-0
RECURSO CRIME
SANTA LUZIA DO NORTE
RECORRTE :
ADALBERON DE MORAES BARROS E OUTROS
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.001039-4
RECURSO CRIME
MATRIZ DE CAMARAGIBE
RECORRTE :
ANDREY ROCHA UGA CAMARA
RECORRDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

CAMARA CRIMINAL

2010.000518-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
DILSON ALVES
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :1/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 19/3/2010
Tipo: REDISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
MARCIO ROBERTO TENORIO DE ALBUQUERQUE

CAMARA CRIMINAL

2010.001036-3
APELAçãO CRIMINAL
MATRIZ DE CAMARAGIBE
APETE :
WASHINGTON LUIS MOURA GALVAO
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :22/3/2010 Retirada :22/3/2010
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DILMAR LOPES CAMERINO

CAMARA CRIMINAL

2010.001012-9
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
PAULO LOPES DA SILVA
Entrada :22/3/2010 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/3/2010
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUA

==========
BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA
==========